PORTARIA Nº 07/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, observadas as disposições da Seção II, Capítulo e Título VII, do Regimento Interno da Câmara, e.;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Prefeita encaminhou Mensagens capeando os Projetos de Leis números 071 e 072/2012, respectivamente, que trata sobre alterações nas leis do Plano Plurianual-PPA e Diretrizes Orçamentárias-LDO; e sobre Lei do Orçamento Anual-LOA para o exercício de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam publicados nos termos do artigo 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, para todos os efeitos, os **PROJETOS DE LEIS nºs 071 e 072/2013**, de iniciativa do Executivo, que dispõe sobre alterações, no PPA-Plano Plurianual; na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e que trata da Lei Orçamentária Anual – LOA – estima a receita total e fixa a despesa total do Município para o exercício de 2014 em R$ 74.100.000,00 (setenta e quatro milhões e cem mil reais).

Parágrafo Único – Fica autorizado o fornecimento de cópias às comissões permanentes, vereadores, imprensa e emissoras visando ampla divulgação

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 31 de Outubro de 2.013.

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo